



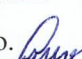
Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Pode PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ABHJCO 002/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022
CONTRATAÇÃO POR ANÁLISE CURRICULAR
PROCESSO Nº 002/2022

O Administrador Judicial da Associação Beneficente do Hospital João Cesar de Oliveira da Cidade de Rio Vermelho/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, adiante denominado PSS, destinado a selecionar profissional para atender a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público no âmbito desta Associação, conforme disposto na Lei nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020, e no Decreto Estadual nº 48.097, de 23 de dezembro de 2020, mesmo não sendo esta instituição obrigada a realizar a contratação nesse sentido legal. Contudo, para dar transparência e legalidade é que vem a público para proceder com este processo simplificado/chamamento público.

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO HOSPITAL JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, CNPJ: 24.288.698/0001-50, por intermédio dos RTs – Responsáveis Técnicos de Enfermagem desta Instituição, comunica aos interessados a realização Chamamento Público nº 001/2022 para entrega de envelopes contendo Curriculum até às 16:00 horas do dia 18/10/2022, na sede do Hospital João César de Oliveira, localizada à Travessa Francisco da Rocha, nº 34, Centro, Rio Vermelho/MG, CEP: 39.170-000, na modalidade Contratação Direta com análise curricular, para **CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA DAR SUPORTE DE FORMA TEMPORÁRIA PARA A FINALIDADE A ATENDER TUDO QUE FOR NECESSÁRIO PARA A INTEGRIDADE DE ATIVIDADE FIM A QUAL CONCORRE O(A) CONTRATADO(A) A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TEC ENFEERMAGEM, COM VIGÊNCIA IMEDIATA, PROPORCIONANDO ATENDIMENTO NA SEDE DESTA INSTITUIÇÃO CONFORME ENDEREÇO SUPRA, EM CONFORMIDADE COM AS SEGUINTE CLÁUSULAS DESTE EDITAL, A SER REGIDA PELA PORTARIA PELA EQUIPE DE RTs – Responsáveis** Técnicos de Enfermagem desta instituição. 



Hospital João Cesar de Oliveira

Travessa Francisco da Rocha, nº 34, Bairro Centro, Rio Vermelho/MG- CEP nº 39170-000

Fone: (33) 3436-1225 - e-mail: hjcoriovermelho@yahoo.com.br

Página 1 de 8



Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Anexo I

DO ENVIO/ENTREGA DO CURRÍCULUM:

O(A) interessado(a) deverá enviar curriculum pelo e-mail: enfermagem@hjco.com.br, ou entregar o curriculum junto a Recepção da sede desta ABHJCO até a data e hora, conforme previsto neste edital, no endereço: Travessa Francisco da Rocha, nº 34, Centro, Rio Vermelho/MG, CEP: 39.170-000. **Qual seja a data e hora para entrega: até às 16:00h do dia 18/10/2022 – horário de Brasília.**

DA ANÁLISE CURRICULAR

- ✓ Do tempo de área Técnica em Enfermagem;
- ✓ Inscrição definitiva no Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais;
- ✓ Regularidade financeira com o Conselho de Enfermagem;
- ✓ Experiência comprovada por meio documental;

ATENÇÃO: A condução do PSS será realizada pelos RTs - Responsáveis Técnicos de Enfermagem desta instituição. Eventuais dúvidas que por ventura possam surgir sobre este Regulamento ou sobre o certame, serem sanadas por meio do telefone ou e-mail abaixo:

TELEFONE	E-MAIL
(33) 3436-1225	enfermagem@hjco.com.br

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Hospital João Cesar de Oliveira

Travessa Francisco da Rocha, nº 34, Bairro Centro, Rio Vermelho/MG- CEP nº 39170-000

Fone: (33) 3436-1225 - e-mail: hjcoriovermelho@yahoo.com.br

Página 2 de 8



Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Etapa	Data	Horário
Período para recebimento das inscrições/recebimento dos currículos	Da presente data desta publicação: 10/10/2022 até 18/10/2022	16:00H
Divulgação do resultado	Data	Horário
Etapa de análise curricular e publicação do resultado.	19/10/2022	11:00H

O Processo Seletivo Simplificado (PSS) a que se refere este Regulamento é o previsto na Lei nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020, e no Decreto Estadual nº 48.097, de 23 de dezembro de 2020, não se constituindo em concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme determina o art. 37, inciso II da Constituição da República e art. 22 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

O PSS se destina ao preenchimento de vaga na função de: **Técnico em Enfermagem temporário**, para suprir necessidade excepcional de serviço.

Anexo II

DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL BEM COMO DA INSCRIÇÃO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Após a divulgação do(a) proponente classificado em primeiro lugar, a Equipe de RTs – Responsáveis Técnicos de Enfermagem desta instituição, convocará o(a) proponente para comprovar a regularidade fiscal, bem como, com, a regularidade de inscrição de enfermagem junto ao Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Minas Gerais, no prazo de até 24 (Vinte e Quatro) horas podendo inclusive encaminhar a documentação através do e-mail enfermagem@hjco.com.br ou entregar junto a Recepção na sede desta ABHJCO, conforme termino de análise curricular prevista no anexo I.

Hospital João Cesar de Oliveira

Travessa Francisco da Rocha, nº 34, Bairro Centro, Rio Vermelho/MG- CEP nº 39170-000
Fone: (33) 3436-1225 - e-mail: hjcoriovermelho@yahoo.com.br

Página 3 de 8



Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

O PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR:

DO PROFISSIONAL
Documento de Identidade
Documento de CPF
Registro Profissional na entidade profissional correspondente
Comprovante de Residência
Comprovante de experiencia profissional
Regularidade junto ao COREN/MG

Anexo III

Termo de Referencia

1- DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA DAR SUPORTE DE FORMA TEMPORÁRIA PARA A FINALIDADE A ATENDER TUDO QUE FOR NECESSÁRIO PARA A INTEGRIDADE DE ATIVIDADE FIM A QUAL CONCORRE O(A) CONTRATADO(A) A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TEC ENFEERMAGEM, COM VIGÊNCIA IMEDIATA, PROPORCIONANDO ATENDIMENTO NA SEDE DESTA INSTITUIÇÃO CONFORME ENDEREÇO SUPRA, contemplando:

Vaga	Descrição dos Serviços	Tempo do contrato
01	Exerce atividade de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar, e participação no planejamento da assistência de enfermagem, cabendo-lhe especialmente: a) participar da programação da	90 (NOVENTA) dias.

Hospital João Cesar de Oliveira

Travessa Francisco da Rocha, nº 34, Bairro Centro, Rio Vermelho/MG- CEP nº 39170-000
Fone: (33) 3436-1225 - e-mail: hjcoriovermelho@yahoo.com.br

Página 4 de 8



Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

	assistência de enfermagem; b) executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro; c) participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar; d) participar da equipe de saúde.	
--	--	--

OBS: Podendo prorrogar este período de 90 (noventa) dias por igual período por uma única vez.

2- DA JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a Contratação de Serviços de Técnico de Enfermagem para atender as demandas desta Entidade, devido afastamento de profissional de igual função.

DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

Os serviços deverão ser prestados na sede desta instituição conforme horários que serão ajustados, bem como, eventuais acompanhamentos de pacientes por transferências.

3- DA REMUNERAÇÃO:

O pagamento se dará mensalmente, com valor fixo mensal, em até 10 (dez) dias úteis do mês consecutivo do labor.

Anexo IV

4- DO REQUISITO DA INVESTIDURA



Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL/GRAU	REQUISITO DE INVESTIDURA
Técnico em Enfermagem	Técnico	Conclusão de curso de educação profissional, de nível médio, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, correspondente à área de Técnico em Enfermagem, concluído em instituição de ensino reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino e pelo MEC e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais. Bem como comprovação de experiência profissional.

Anexo V

DAS ATRIBUIÇÕES DO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Constituem atribuições específicas do Técnico em Enfermagem:

Realizar a admissão do paciente conforme o protocolo estabelecido pela instituição, assegurando sua identificação e o registro dos dados; Realizar o acolhimento ao paciente e seus familiares, considerando os preceitos da assistência médico-hospitalar integral humanizada e prestar informações no seu nível de competência; Executar procedimentos assistenciais e administrativos, conforme rotinas setoriais pertinentes à área, que levem à organização dos processos de trabalho na enfermagem, para garantir a segurança do paciente; Promover a interlocução com as equipes dos setores de trabalho, de forma a garantir a prestação de assistência de enfermagem segura e integral ao paciente, e comunicar as intercorrências ao enfermeiro e médico responsáveis; Preparar o paciente para exames, avaliações e tratamentos especializados, auxiliar na sua execução e acompanhar seu transporte internamente e externamente, quando necessário; Realizar os cuidados básicos de enfermagem, tais como: aferição de dados vitais; administração de medicamentos e soluções por cateteres e sondas; mudanças de decúbito com

Hospital João Cesar de Oliveira



Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

posicionamento adequado e seguro do paciente; higienização corporal de pacientes acamados e auxílio aos não acamados, para que possam promover a própria higienização; administração de dietas por via oral e enteral; curativos simples, controle hídrico; oxigenoterapia; nebulização; enemas; assistência pré, trans e pós-operatória; observação, reconhecimento e descrição de sinais e sintomas; auxílio no atendimento a pacientes graves, com risco de vida; Realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnósticos; Executar atividades referentes à conservação e aplicação de vacinas; Participar de atividades terapêuticas multidisciplinares, com os pacientes; Manter a ordem física do posto de enfermagem, dos ambulatórios e enfermarias sob sua responsabilidade, bem como efetuar o descarte adequado de materiais pérfuro-cortantes e coleta seletiva do lixo hospitalar; Conferir prontuários dos pacientes, organizando-os de forma a assegurar o seu correto manuseio e arquivamento; Conferir aparelhos, instrumentos e equipamentos, de forma a garantir sua disponibilidade para uso seguro e comunicar ao enfermeiro a necessidade de manutenção preventiva ou corretiva; Conferir medicamentos prescritos e carrinhos de emergência, de modo a assegurar seu pronto uso nos locais onde se fizerem necessários; Executar a lavagem e a esterilização de materiais e equipamentos; Realizar testes biológicos para a comprovação da eficácia da esterilização; Executar a desinfecção de leitos, mobiliário e equipamentos, especialmente após a alta ou óbito do paciente; Zelar pelo patrimônio público, comunicando ao enfermeiro responsável avarias na área física e danos nos equipamentos; Fazer uso de equipamentos de proteção individual – EPI -zelando por sua guarda e desinfecção; Participar dos procedimentos pós-morte, identificando o corpo, procedendo ao registro de dados e encaminhando ao necrotério; Auxiliar na enucleação de órgãos para transplante e providenciar o transporte seguro dos mesmos; Passar plantão presencialmente, por meio escrito e oral; Registrar no prontuário do paciente a assistência prestada, com ênfase no cumprimento das prescrições, mediante uso de sistema informatizado; Executar atividades delegadas pelo enfermeiro, conforme as diretrizes e normas institucionais voltadas para a qualificação técnica e o cumprimento dos princípios éticos e de biossegurança que envolvem a profissão. Além de executar outras atividades correlatas em sua área de atuação.

Hospital João Cesar de Oliveira

Travessa Francisco da Rocha, nº 34, Bairro Centro, Rio Vermelho/MG- CEP nº 39170-000

Fone: (33) 3436-1225 - e-mail: hjcoriovermelho@yahoo.com.br

Página 7 de 8



Hospital João Cesar de Oliveira

CNPJ: 24.288.698/0001-50

Anexo VI

DA REMUNERAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA E DO REGISTRO

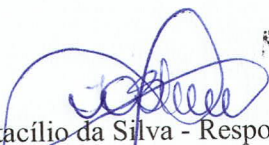
REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
R\$ 1.283,10 (Hum Mil Duzentos e Oitenta e Três Reais e Dez Centavos); Mais 20% (Vinte por cento) de adicional de Insalubridade sobre o valor do salário mínimo vigente no Brasil. Qual seja atual: 242,40 (Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).	A carga horária será definida conforme a necessidade da ABHJCO. Carga horária existente: 12x36 e/ou 8:00h/Dia; 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Aquele(a) que for selecionado, realizará contrato temporário pelo período de 90 (noventa) dias. Podendo este ser renovado por igual período, conforme previsão do anexo III.

Rio Vermelho, 10 de outubro de 2022.


Flávio do Carmo Silva - Administrador Judiciário

Flávio Silva
Administrador
CRA 01-049429/D
Hospital João César de Oliveira
CNPJ: 24.288.698/0001-50


Fábio Otacílio da Silva - Responsável Técnico da ABHJCO

Fábio Otacílio da Silva
Enf. Obstetra
Coren-MG 76303